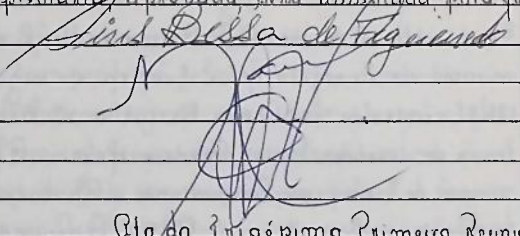


MM.

relatados para a execução pública e encerrar sua fala. O seguinte fez uso da palavra o Vereador Alcides Ferreira de Souza, falando sobre o trabalho da Imprensa, disse que da mesma forma como eram levados todos incidentes na área política, deviam smpletar o comportamento dos Instituições, exemplificando com a Câmara Municipal de Cabo Frio, mas, que lhe parecia que tais notícias não interessavam nos órgãos de fiscalização, considerando tal comportamento uma injúria para com o povo de Cabo de Município, devendo registrado o seu protesto. Disse que carecia de qualquer fundamento por envolvimento da Prefeitura de Cabo Frio com o "Jornal da Plogria" da Câmara Municipal do Rio de Janeiro pensando que os acusadores apresentassem provas concludentes, que evidentemente não existiam e em seguida encerrou sua fala. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião em nome de Deus. E para cumprir mandou que se lavrasse esta Ata que depois de lida, submetida à apreciação preliminar e aprovada, seja anunciada para que produza os seus efeitos legais.

Sílvio Bessa de Figueiredo



Ata da Trigesima Primeira Reunião Ordinária, do Segundo Período Ordinário, do ano de mil e novecentos e oitenta e sete (1987), realizada no dia vinte e seis de novembro do ano em curso.

No dezesseis horas do dia vinte e seis de novembro do ano de mil e novecentos e oitenta e sete (1987), sob a presidência do Vereador Giren Bessa de Figueiredo e com a ocupação da primeira e da segunda secretarias pelos Vereadores Paulo José de Aguiar e Imran Condino Morais, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Quintance Acopi de Oliveira, Alcides Ferreira de Souza, Antonio Carlos de Carvalho Trindade, Ana

Sr. Athias Correia, Dirley Pereira da Silva, Evomiden da Silva Santos, Geraldo Galvão Neves, Paulo José de Aguiar, Osmar Cordeiro Florain, Silvio Siqueira Silva, Virgínia Correia de Souza, Walter de Bruna Teixeira, Wilmar Pontes. Havendo número regimental, o Sr. Presidente, declarou aberta a presente reunião em nome de Deus. A ordem foi lida e aprovada a Ata da Trigesima Reunião Ordinária, realizada no dia vinte e quatro de novembro. Logo após, o Sr. Presidente, determinou a leitura do Expediente, que contou do seguinte: Indicação nº 14087, de autoria de Jene Dora Silva Siqueira dos Santos Silva, solicita que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para construção de escola com 1º Grau completo no Bairro Porto do Carro, Indicação nº 14187, de autoria da Vereadora Walter de Bruna Teixeira, dispõe sobre envio de Expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando revisão no sistema de marmilhamento do Rua Paz de Azevedo, 1º Distrito deste Município, Indicação nº 14287, do mesmo autor, dispõe sobre envio de Expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências junto a Direção da CERI, no sentido de viabilizar a implantação de iluminação pública na Rua Inglaterra, Jardim Carcará, 1º Distrito deste Município, Requerimento nº 20387, de autoria do edil Dirley Pereira da Silva, solicita o envio de Expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, Doutor Wellington Honorio Franco, para implantação de um posto policial no Bairro Serra Pelada, 1º Distrito deste Município, Requerimento nº 20487, do mesmo autor, solicita envio de Expediente a Auto Viação Salmeira, para colocação aos domingos de mais um carro na linha Forte São Mateus, Requerimento nº 20587, de autoria da Vereadora Silva Siqueira dos Santos Silva, solicita envio de Expediente ao Senhor Governador do Estado, visando estudos no sentido de efetivar o pessoal vinculado a Prefeitura Municipal nos órgãos do Fórum no Comarca de Cabo Frio, Requerimento nº 20687, de autoria do edil Evomiden da Silva Santos, requer urgência e discussão única nas Comissões de Constituição, Justiça, Finanças, Documentação e Planejamento, Redação Final, para o Projeto de Lei nº 12987, contendo alteração executiva.

94/87
nº 94/87, Projeto de lei nº 122/87, contendo Homenagem Executiva nº 78/87, autorizado a alienar em licitação uma área de terras de interesse de Walter Pereira da Silva, Projeto de lei nº 124/87, contendo Homenagem Executiva nº 97/87, autorizado a alienar em licitação uma área de terras de interesse do Celso dos Santos Araújo, Projeto de lei nº 125/87, contendo Homenagem Executiva nº 98/87, autorizado a alienar em licitação uma área de terras de interesse de Jené Amaro Gomes, Projeto de lei nº 128/87, contendo Homenagem Executiva nº 99/87, autorizado a alienar em licitação uma área de terras de interesse de Maria Nazari de Espírito Santo, Projeto de lei nº 129/87, contendo Homenagem Executiva nº 94/87, fica concedida Sonegação no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) em favor do Movimento Colômbiano de Penquina da Cultura Negra, entidade cultural com sede no Município, terminando o leitura do Expediente, o Senhor Presidente transportou os trabalhos no momento dedicado aos Oradores imeritos em livro próprio. Fez uso da tribuna como primeiro orador imerito o Vereador Dinlay Pereira da Silva, iniciou sua fala dirigindo apêlo a Thera da Casa, solicitando que não fosse feitas cortes em sua fala, quando da transmissão dos trabalhos pela Rádio Cabo Frio afirmando que tal procedimento representava um retrocesso na democracia, impedindo que a voz da oposição fosse divulgada no interesse da população. Abordou a questão da paralisação das obras no Município, afirmando que as mesmas haviam sido paralisadas porque a Prefeitura não pagava aos empreiteiros, e que assim sendo o Município havia sido transformado num verdadeiro cemitério de entulhos, prejudicando terrivelmente a vida da população. Acusou alguns vereadores de omissoes por não terem o desprendimento de ocuparem a Tribuna e assim discutirem tais problemas o que considerava lamentável, permissivo ao interesse público. Reiterou críticas a procedimento do Administração Municipal, admitindo funcionários em grande escala, funcionários que nada produziam em detrimento do abnegados servidores que recebiam na realidade "palácios de fome", lamentando ainda que em recente programa divulgado pela Rádio Costa do Sol, dos Vereadores do PDS, afirmassem que a Prefeitura de Cabo Frio não tinha funcionários faltando, mas na realidade senão de dois mil fun-

cômicos, segundo tais Vereadores, deficientes físicos, sendo obri-
 gados a interceder durante o programa para afirmar que natu-
 ralmente Cabo São havia a cidade com o maior índice de deficien-
 tes físicos no mundo, tal o alcance das afirmações dos Vereadores
 Aristarco Acioli de Oliveira e Almeida Ferraz de Souza. Citou an-
 do os problemas sofridos por moradores do Bairro Boca do Mato, pela
 inoperância da Prefeitura em resolver os problemas de saneamento
 no local, com as obras sendo paralisadas constantemente culminando
 nos últimos dias com a retirada de uma máquina que tra-
 balhava no local, provocando juntas protestos dos moradores, e ain-
 da que, em reunião a ser realizada naquela noite os moradores se
 mobilizaram para uma passeata para protestar contra a omissão
 da Prefeitura encerrando sua fala. A seguir, ocupou a tribuna o
 Vereador Aristarco Acioli de Oliveira, iniciando sua fala, reiterou ci-
 ticas a Cota Viação 1001 pelo que considerava péssimos serviços pre-
 stados aos usuários, insistindo em manter na linha Cabo São, com
 demanda aos Municípios de Rio de Janeiro e Niterói, ambos em
 péssimas condições, causando desconforto aos passageiros e an-
 sim sendo o denominativo ao Município de Cabo São. Abordou ain-
 da a Rádio Suenno FM, que continuava a causar problemas na re-
 captação de sinal de televisão no Município, notadamente no Bairro
 São Cristóvão e centro da cidade, afirmando que iria imitar junto a
 Administração Municipal no sentido de que não nomeassem o Alvará
 de emissão até que a situação fosse regularizada através de proce-
 dimentos técnicos. Denunciou qualquer movimento no P&DB, aplican-
 do uma reviravolta da candidatura de Senhor Ottonio dos Santos, afirman-
 do que a mesma era irreversível de plena aceitação do Partido, que
 tais boatos procuravam apenas enervar a campanha de Ottonio dos
 Santos, cujo valor era reconhecido por toda a população cabofriense,
 visto as obras realizadas pelo mesmo quando Prefeito por apenas
 dois anos. Ampliou a situação do Vereador Divaldo Pereira da Silva que
 mais uma vez mudou de Partido embora sem comunicação a Mesa,
 talvez por omissão, lembrando que o Vereador fora eleito pelo PSD, do-
 nado fora para o PSD, não notificado com o PSD, talvez por lhe faltarem
 argumentos para defender o Senhor Beomel Brizola, agora, o mesmo

chegava a Tribuna com a Bandeira do PFL, utilizando o tempo regimental para pregar um retorno a 1964, punicionando-se pela desobediência civil e que era preocupante vindo de um político originário e ligado sempre o partidos de extremo direito com breve passagem por partido cuja vinculação alcançava movimentos sociais até avançados, mas que, evidentemente não era a Bandeira do Vereador Dinby, e que agora no PFL, utilizava uma linguagem que evidentemente não era compatível com a ideologia do Partido, deduzindo que deveria haver algo de podre no meio da dinamite através do qual caminhava o Vereador. Considerou que com tal comportamento o Vereador Dinby Pereira da Silva teria sido o responsável pelos recentes distúrbios ocorridos em Ponta do Carro e adjacências, quando populares desconhecendo a natureza de uma máquina para outro local haviam tentado um "quebra quebra", o que era lamentável sob todos os aspectos. Dinby não acredita que o Vereador Walter de Benna Teixeira tivesse colocado comentários mais denunciantes quanto a Câmara Municipal de Cabo Frio, e que por se fazer o caráter e usar do flúmen Vereador, esperava que do Tribuna da Casa houvesse o desmentido formal. Emcerando sua fala, afirmou que em nenhum instante diante em entrevista na Rádio Ponta do Sol, fizera referência a números de funcionários deficientes físicos admitidos pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio, mas que a permeabilidade humana e o nível de Prefeito Alair Correia realmente dignificava uma Administração. Em seguida, ocupou a tribuna o Vereador Antônio Carlos de Carvalho Junqueira, iniciando sua fala, protestou contra os cortes verificados nas falas dos Vereadores, quando da divulgação dos trabalhos através da Rádio Cabo Frio, na medida em que o Presidente Aires Benna de Figueiredo ordenava que funcionários da Casa cortassem ou combinassem e que não intercessava em termos de críticas ao Governo Municipal, e ainda que no programa anterior sua fala fora cortada em dez minutos, mas que felizmente faltavam apenas treze meses para o término do mandato do Vereador Aires Benna de Figueiredo. Abordou o problema das obras em Boca do Mato, quando o empresário Rômulo Melo publicamente declarou que a máquina seria retirada porque a Prefeitura não pagava, o que era um absurdo visto os prejuízos que estavam

M.F.A.

causando aquela comunidade carente dos mais primários equipa-
mentos urbanos. Criticou o Prefeito Municipal pela paralização tam-
bém das obras em outros Municípios de: em outros bairros da peri-
feria do Município, afirmando que tais fatos demonstravam a incom-
petência do Prefeito no trato da coisa pública, indagando a seguir
onde estava o dinheiro dos "royalties" do petróleo. Disse que os Ba-
lancetes da Prefeitura não eram colocados a disposição dos vere-
dores, considerando tal situação em verdadeira agrenção ao manda-
to dos Vereadores Cabafniemner e um verdadeiro desrespeito ao povo
que tinha o direito de saber como era aplicado o dinheiro público. A-
bordou também a questão do Contrato de Tratamento de Esgotos de
Praia do Siqueira, afirmando que a firma não tinha expe-
riência e que a firma vencedora, especializada em Iluminação Públi-
ca, nem nenhuma experiência em saneamento, agora paralizava
também as obras e ainda, que em 1986 denunciara que a firma não
iria terminar o empreendimento e que agora acontecia, paraliza-
da por falta de capacidade da firma e também por falta de dinheiro
na Prefeitura para que uma firma especializada pudesse terminar
o Contrato de Tratamento, o que configurava mais um absurdo na
Administração Municipal encerrando sua fala. Não havendo mais ve-
readores inscritos, o Senhor Presidente, transferiu os trabalhos do me-
mento dedicado à Ordem do Dia que com tem da seguinte: Aprovadas
as Indicações nº: 140/87, de autoria da Vereadora Sílvia dos Santos
Siqueira Silva, 141/87, de autoria da Vereadora Wilton de Berra Teixeira
e 142/87 de mesmo autor. E aprovados os Requerimentos nº: 203 e 204
87, de autoria do edil Dirlay Pereira da Silva, 205/87, de autoria da
edil Sílvia Siqueira dos Santos Silva, 206/87, de autoria do vereador
Eromides da Silva Santos encaminhados à Comissão de Constituição
e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 122/87, contendo Mem-
boraem Executiva nº 78/87, Projeto de Lei nº 124/87, contendo Mem-
boraem Executiva nº 97/87, Projeto de Lei nº 125/87, contendo Mem-
boraem Executiva nº 98/87 e Projeto de Lei nº 128/87, contendo Mem-
boraem Executiva nº 99/87. Aprovado Parecer Favorável da Comissão de Obras,
Serviços Públicos no Projeto de Resolução nº 49/87, de autoria do edil
Paulo José de Aguiar. Aprovado o Parecer Favorável da Comissão

de Redação final no Projeto de Lei nº 123187, contendo Mensagem Executiva nº 80187. Encaminhados às Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Alienação e Redação final, para o Projeto de Lei nº 129187, contendo Mensagem Executiva nº 94187, para em conjunto emitirem o seu Parecer. Permeado a Ordem do Dia, o Senhor Presidente, tramitou os trabalhos do segmento dedicado a "Explicações Perenais, fez uso da palavra o Vereador Almeida Serrão de Souza, iniciando sua fala, disse que a época, como líder da Bancada, havia anunciado as obras que seriam realizadas pelo Prefeito Alair Corrêa, principalmente nas áreas mais carentes e que inúmeros obras foram inauguradas com destaque para o Instituto Médico Legal, mas que infelizmente a oposição não mencionava tais realizações por interesse político, mas cumpria lhe afirmar que também outras obras seriam realizadas, outras concluídas, e que considerava as críticas da oposição como inaproveitáveis, pois não retratavam a verdade dos fatos. Disse que a oposição pecava pela diminuição, pois na medida em que descobriam encâmbolos não tinham o coragem de apresentar provas que inculcavam sem ao Prefeito, e algum Vereador ou qualquer outro membro do Senhor Prefeito, mencionando sua fala. A seguir, fez uso da palavra o Vereador Ama Célio Mathias dos Santos Corrêa, iniciando sua fala, disse que a oposição simplesmente se calava do Senhor Prefeito ao prometer de campanha, o que era natural no processo político, com a agravante de que o Município estava relegado ao abandono e que algumas pessoas eram pagas para falar bem do Senhor Prefeito mesmo vivendo na fama, o que era lamentável. Disse que o papel do Vereador era cobrar, exemplificando com a Praça Saldanha, recentemente inaugurada e que após as vinte e duas horas ficou completamente escuras e bem que a Administração se manifestasse sobre o abandono do Bairro Brago que ao longo da Administração do Prefeito Alair Corrêa nada recebera em termos de melhoramentos, o que parte do valeão de Brago estava sendo construído por uma firma que estava construindo um edifício nas imediações e que era um obstando, e que paralelamente uma máquina contratada pela Prefeitura estacionada ao longo do valeão, que pela sua parte causava inclusive problemas ao trânsito, e a seguir encerrou sua fala logo após, ocupou a

tribuna o Senador Genoldino Sarian Neves, iniciando sua fala a Bondon e ex-líder da Bancada do PHSB, que sempre se ocupou a Tribuna se dizia responsável pelas obras que seriam realizadas no Município e que no anúncio de tais obras não procurava se eximir das responsabilidades e que não considerava ético. Adiante, disse que segundo o Prefeito, alguns Senadores do PHSB quando o procuravam, apenas objetivavam favores pessoais e não a defesa dos interesses da população e que era lamentável. Abordou a inexistência a iluminação pública nos Municípios de Cabo Frio e Araruama do Cabo e que a aprovação da Taxa de Iluminação Pública atendia apenas o interesse da CERJ e que era lamentável, pois infelizmente pessoas irresponsáveis estavam em Cabo Frio gerenciando a Empresa sem levar em conta o interesse público e encerrou sua fala. A seguir, fez uso da palavra o Senador Giren Bezerra de Figueiredo, iniciando dizendo que ocupava a Tribuna apenas para prestar alguns esclarecimentos. Quanto aos Balançetes do Prefeitura afirmou que os mesmos estavam no seu Gabinete a disposição de todos, o mesmo ocorrendo com os Balançetes da Câmara, e ainda que, a maioria dos Senadores se interessavam na análise dos Balançetes e de para ocupavam a Tribuna para criticar a Presidência da Câmara e ao Profeta Prorroquind disse que mais uma vez assistira a uma encenação dos discípulos do Senhor São Salomão tentando confundir a opinião pública e omitindo uma série de obras realizadas pelo Prefeito Alair Corrêa. Quanto ao empréstimo de Cr\$ 137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de cruzados) tomados a Caixa Econômica Federal comunicou que o dinheiro não fora liberado no dia dezesseis de novembro do ano em curso mas a operação como sempre tentando confundir o público e fé pública lançava acusações afirmando que o Prefeito não prestara conta do empréstimo disse também ser meridianoamente claro, incontestável que ninguém poderia prestar conta de dinheiro que não recebeu. Quanto as obras que haviam sido desacomodadas disse que agora em conliberação do empréstimo tomariam seu curso normal. A seguir fez uso da palavra o Senador Walter de Bezerra Teixeira, abordando discurso do Senador Giren Bezerra de Figueiredo, quando o mesmo obce

2017

dava o comportamento de alguns Vereadores, considerou como com-
 pontamento imediato e o posicionamento da Presidência da Câmara.
 Comentando ainda sobre a Presidência da Câmara, quando o país vota
 na sua oitava Carta Magna, preocupando diversos imediatistas como
 a liberdade de expressão, disse que a censura aos discursos dos Ve-
 readores era uma afronta à própria Carta Magna e uma violação
 do Regimento, a lei, além de não uma impugnação a preceitos constitu-
 cionais. Ainda sendo disse que a Presidência não tinha o direito de
 falar sobre o comportamento dos Vereadores, pois os mesmos eram eli-
 tos para exercer a crítica ou o elogio, a fiscalização da Administra-
 ção Municipal encerrando sua fala. Em seguida, fez uso da palavra o
 Vereador Omair Condoso Soares, reportando-se o orador anterior, egres-
 so do PMSB para o PFL, disse que o mesmo não seria candidato a Vi-
 ce-Prefeito com o Senhor Sr. Soldado da, o que detestava o erro do com-
 panheiro ao mudar de Partido o que lamentava. Falou ainda e enun-
 ciando da candidatura do Senhor Sr. Soldado da que na falta de subs-
 tância ideológica, ou espírito público vivia pelas ruas do Município a-
 tocando a tudo e a todos, nem se desfia e apenas preocupado com a
 remuneração que recebia como Deputado Estadual, encerrando sua
 fala. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a
 sessão em nome de Deus, marcando outra para dentro de dez minu-
 tos. E, para constar, mandou que se lavrasse esta Ata que, depois de
 lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, por aclamação, po-
 na que produza os seus efeitos legais.

Ata da Décima Primeira Reunião
 Extraordinária do Segundo Período
 Ordinário, do ano de mil e novecen-
 tos e oitenta e nove (1989), realiza-
 da no dia vinte e nove do mês de
 outubro.